



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218, VII e 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do médico e professor, Dr. Yukio Moriguchi, pai da geriatria na América Latina, bem como a apresentação de condolências a seus familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

Faleceu no último domingo, aos 99 anos, o médico *Yukio Moriguchi*, reconhecido como pioneiro na especialidade médica de geriatria na América Latina.

Nascido na cidade de Tóquio, formou-se em Medicina pela Keio University e concluiu o doutorado na Universidade de Milão em 1957.

Durante sua carreira, exerceu o cargo de conselheiro médico do papa Paulo VI, foi professor na Universidade de Seisen, no Japão.

Em 1971, veio residir no Brasil, revalidou seu diploma na Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS.

O Doutor Yukio Moriguchi destacou-se por sua contribuição à geriatria, tendo sido responsável pela implantação da primeira disciplina de Geriatria em uma Escola de Medicina da América Latina, em 1973.



Em 2002, recebeu do Imperador do Japão a Medalha de Serviço Humanitário, pelo seu trabalho voltado ao cuidado humanizado e à formação de novos profissionais.

Foi professor e fundador do Instituto de Geriatria e Gerontologia (IGG) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, onde deixou um legado significativo na formação de médicos e de pesquisas inovadoras sobre o envelhecimento e cuidados com os idosos.

Liderou pesquisas de destaque sobre a longevidade da população de Veranópolis (RS), conhecida como a "cidade da longevidade".

Sua trajetória profissional está registrada no livro *"Yukio Moriguchi: Segredos de Longevidade e Fé do Pai da Geriatria na América Latina"*.

O seu falecimento representa uma grande perda para a ciência e a medicina, e seu legado continuará a inspirar profissionais da área da saúde.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

